MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR
PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2019
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2019 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA[1]
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2019

ERRATA ITEM 4, LETRA b.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:
a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado as disciplinas **ARQ30140** MÉTODOS DE ANÁLISE EM ARQUEOLOGIA e **ARQ30141** MÉTODOS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
~~b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado as disciplinas **ARQ30146** PRÁTICAS DE LABORATÓRIO EM ARQUEOLOGIA I e **ARQ30145** PRÁTICAS DE CAMPO EM ARQUEOLOGIA I, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;~~
c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
e) Currículo Lattes atualizado;

Porto Velho, 04 de março de 2019.

Juliana Rosato Santi
Chefe do Departamento

[1] Elaborado de acordo com modelo anexo a Resolução 388/CONSEA de 9 de abril de 2015.